ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 328/2024.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE REALIZE MUTIRÃO DE LIMPEZA COM A DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E OUTROS, EM TODAS AS VIAS DO BAIRRO RIO VERDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, que realize mutirão de limpeza geral com a retirada de entulhos, matos, desobstrução de bueiros e outros em todas as vias do Bairro Rio Verde, no âmbito do Município de Parauapebas **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita ao Poder Executivo que realize mutirão para limpeza geral de todas as vias do Bairro Rio Verde, com a retirada de: entulhos, matos e a desobstrução de bueiros, dando agilidade e a urgência que o assunto precisa.

Recentemente, foi observada a acumulação de detritos e entulho nos bueiros da região, o que tem causado problemas como alagamentos em dias de chuva e o comprometimento do escoamento adequado da água. Esta situação não apenas prejudica o tráfego de veículos e pedestres, mas também pode trazer riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de mosquitos e outras pragas.

Portanto, sugiro que sejam tomadas as devidas providências para a limpeza e desobstrução dos referidos bueiros, garantindo assim a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas, 18 de Novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com